

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00136 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1384 / 2021

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
02.09.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2601	PIRACEMA MELHOR		
26.782.2601.2162	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VI		
3.3.90.39.00	489 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	36.216.80	
	1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	36.216.80	
02.09.30	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo		
15.122	Administracao Geral		
15.122.2601	PIRACEMA MELHOR		
15.122.2601.2171	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇO		
3.3.90.39.00	498 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.893.95	
	1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	3.893.95	
TOTAL:		R\$	40.110.75

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 40.110.75

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL